

LEI N° 294 DE 27 DE JULHO DE 1994

Concede Título de Cidadão Honorário de Graúras e dá outras providências.

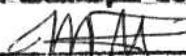
O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS
Faz saber que a Câmara Municipal
aprova e encaciona e promulga a seguinte
Lei.

Art. 1º Fica concedida o título de cidadão honorário de Graúras ao Dr. José Carlos da Ponte Guimarães em virtude de seus relevantes serviços à Comunidade Graúrense.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, vedadas as discussões em contrário.

Pago da Prefeitura Municipal de
Graúras, em 27 de julho de 1994.

Prefeitura Municipal de Graúras



Manoel Teixeira Melo

CPF 551.868.827-87

PREFEITO MUNICIPAL

LEI N° 295 DE 27 DE JULHO DE 1994

Da denominação ao edifício construído na Rua Pç. Bonfim e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS
Faz saber que a Câmara Municipal
aprova e encaciona e promulga a seguinte
Lei.